



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 239/2020

Dispõe sobre o arquivamento de Processo de Sindicância nº 017/2019.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Recomendação da Comissão Processante Especial e a Decisão do Processo de Sindicância – PS nº 017/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar, o Processo de Sindicância nº 017/2019, instaurado pela Portaria nº 992, de 06 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 02 de março de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral